

Aut - 014/2012
Proj - 022/2012
Eduardo Falcão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 19/02/2013
19/02/2013
Presidente

LEI Nº 5.202

De 30 de maio de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO COMERCIANTE
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AQUINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao
comerciante JOSÉ CARLOS PEREIRA DE AQUINO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito